



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº704/2021

EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dar Nome a logradouro Publico de JOAQUIM LEITE DA SILVA (QUINCÔ) a Rua do Conjunto Habitacional Duílio Cavalcanti com sentido único, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

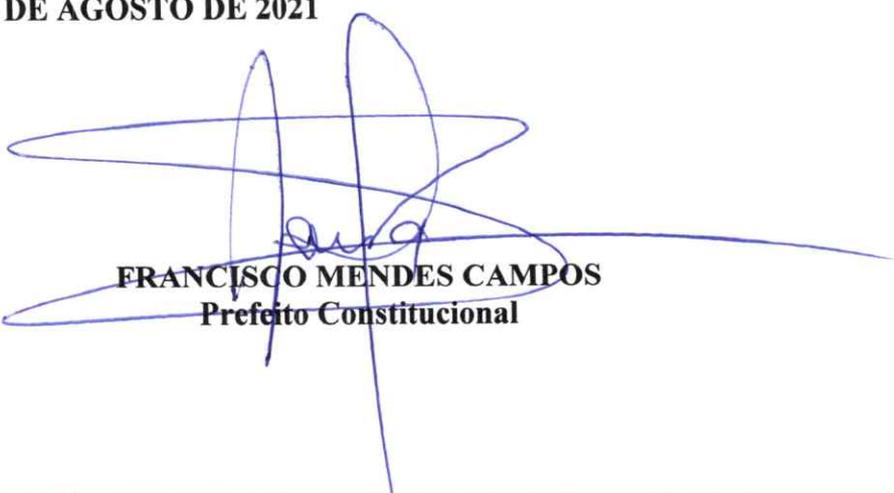
Art. 1º fica denominado o nome **JOAQUIM LEITE DA SILVA (QUINCÔ)** a Rua do Conjunto Habitacional Duílio Cavalcanti com sentido único, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A referida Rua fica localizada no Conjunto Habitacional Duílio Cavalcanti, com sentido único limites, ao sul com a PB 366 e estendendo-se ao Norte com terreno do Município.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 13 DE AGOSTO DE 2021


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional